

DECRETO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que terça-feira dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional Dia de Finados, conforme Decreto Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO segunda-feira, dia 01 de novembro, véspera do feriado nacional em homenagem ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO que muitos dos servidores municipais deslocar-se-ão para outras localidades em visitas a familiares falecidos;

CONSIDERANDO finalmente, que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

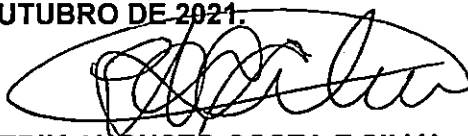
Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º O presente decreto não abrange o comércio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas